



Câmara Municipal de Passa Quatro
Instalada em 13 de dezembro de 1890



RESOLUÇÃO 308/2005

Que Altera o Inciso II do Artigo 4º da Resolução nº 304/2004.

O Povo de Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes, APROVOU, e a Mesa Diretora da Câmara Municipal PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º O Inciso II do Artigo 4º da Resolução nº 304/2004 passa a vigorar com a seguinte redação: “II - Emissão de relatório mensal, que deverá conter os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes”.


Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2005.

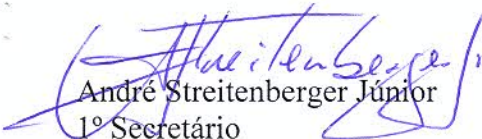
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


Passa Quatro, 14 de junho de 2005.

Mesa Diretora da Câmara


José Batista Gaspar
Presidente


Luiz da Silva
Vice-Presidente


André Streitenberger Júnior
1º Secretário


Benedito Lázaro Guedes
2º Secretário

